



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR SALETE LÍDIA VOGEL para
lecionar mais um turno de aula no GRUPO WISCONDE
DE CAIRU, SEDE SULINA, neste município, com expe-
diente diário de quatro horas, com vencimentos /
de \$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar de
05 de agosto à 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972


JOSÉ ARMÉN MATTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 02 / 08 / 1972.


ROMERO ANTUNES DE SOUZA.
SECRETÁRIO